



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 519/09 **São Luís, 05 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por
imperiosa necessidade de serviço, no período de 05 a 07.10.2009, as férias da
Excelentíssima Senhora LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES, Juíza do
Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2009, ficando os 03 (três) dias
restantes para serem usufruídos de 14 a 16.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA